

Manual de Atividades Complementares
Curso de Bacharel em Engenharia de
Controle e Automação

1- ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são atividades paralelas às demais atividades acadêmicas. Classificadas como obrigatórias para a graduação em Engenharia de Controle e Automação e tem função de ampliar o conhecimento e a experiência dos discentes em uma perspectiva integral de formação.

No curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFMG-campus Sabará, cada aluno(a) deverá cumprir um total de 120 horas que irão contribuir para sua formação e que privilegiem:

- A complementação da formação social e profissional do discente;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições congêneres.

2- GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares devem abranger o maior número de modalidades possíveis de forma a proporcionar o crescimento pessoal do aluno em vários campos de sua vida, proporcionando assim uma formação integral da pessoa. As atividades complementares são divididas em modalidades conforme o quadro abaixo:

Grupo	Atividades
Ensino	Disciplina isolada cursada em outra Instituição
	Disciplinas oferecidas pelo IFMG e não pertencentes ou nem equivalentes ao currículo do curso.
	Monitoria

Pesquisa	Iniciação Científica
	Trabalhos Publicados
Extensão	Participação em Projetos de Extensão
	Atividade profissional vinculada ao curso – Estágio/emprego
	Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares, dentre outros.

3- CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE
De forma a organizar os critérios de avaliação e validação das atividades complementares é apresentado na tabela abaixo com as equivalências em horas para diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA/VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
ATIVIDADES	Carga horária Máxima
<p>1. Congressos, seminários, conferências e palestras assistidas, fóruns, <i>workshops</i>, e atividades institucionais (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação).</p> <p>Carga horária contabilizada: - Carga horária explícita no certificado ou declaração; ou - 3 horas quando o certificado ou declaração não menciona a duração da atividade.</p>	30h

<p>2. Cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso.</p> <p>Com carga horária de até 30 horas = 20% da carga horária do curso (Ex: Até 10h=2h; 20h = 4h; 30h= 6h)</p> <p>Obs.: cursos com carga horária superior a 30 horas – 8 horas cada curso (independente da carga horária do curso)</p>	32h
<p>3. Cursos diversos, minicursos e oficinas presenciais relacionadas às disciplinas ou da área de interesse do aluno, desde que sejam pertinentes ao seu curso.</p> <p>Com carga horária até 30 horas = 40% da carga horária do curso (Ex: Até 10h= 4h; 20 h=8h; 30h=12h)</p> <p>Obs.: com carga horária acima de 30 horas – 14 horas cada curso (independente da quantidade de horas do curso)</p>	32h
<p>4. Intercâmbio cultural</p> <p>Viagens assistidas ou acompanhadas por um professor da instituição ou mediante comprovação.</p> <p>Serão contempladas 10h para cada viagem.</p>	40h
<p>5. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais.</p> <p>- Contempladas 4h por atividade</p> <p>Doação de sangue: contempladas 2 h para cada doação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máximo 8 ao longo do curso 	28h
<p>6. Monitoria</p> <p>Monitorias: contempladas 12h para cada semestre</p>	32h

<p>7. Estágio ou emprego na área (exceto estágio supervisionado):</p> <ul style="list-style-type: none"> · de 1 a 3 meses de estágio: contempladas 9h · de 3 a 6 meses de estágio: contempladas 18h · 1 ano de estágio ou trabalho na área: contempladas 36h 	36h
<p>8. Visitas Técnicas fora do horário de aula</p> <p>Visitas técnicas (fora do horário de aula): contempladas 4h para cada</p>	32h
<p>9. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo.</p> <p>Contempladas 8 h para cada</p>	24h
<p>10. Representação estudantil</p> <p>Exemplos: líder de turma, representante discente no colegiado, representante discente do conselho acadêmico ou membro do diretório acadêmico.</p> <p>Sendo: 5h por semestre</p>	15h
<p>11. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores e/ou alunos do Mestrado e/ou Doutorado</p> <p>Contempladas 4h para cada</p>	8h
<p>12. Participação em Iniciação Científica</p> <p>Contempladas 24h por ano</p>	48h
<p>13. Publicação de artigos de cunho científico</p> <p>Contempladas 6h por artigo</p>	12h
<p>14. Apresentação de trabalhos em eventos científicos</p> <p>Contempladas 12h por apresentação de trabalho</p>	30h

<p>15. Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, entre outros)</p> <p>Contempladas 8h para cada evento</p>	<p>30h</p>
<p>16. Participação em concursos de monografias (monografia aceita- 6h)</p>	<p>6h</p>
<p>17. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro.</p> <p>O comprovante desta atividade equivale a 2 horas para essa atividade.</p>	<p>12h</p>

IMPORTANTE

Os demais casos não relacionados no quadro acima serão analisados pela Coordenação do Curso que dará o parecer correspondente.

PROCEDIMENTOS PARA CADA ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Entrada da documentação: protocolar na secretaria até a data limite definida no calendário acadêmico. A entrega deverá ser feita anualmente e somente será contabilizada a carga horária cumprida nos últimos 12 meses.

A entrega do resultado de avaliação das atividades complementares será definida no calendário acadêmico.

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno serão considerados:

- A compatibilidade das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso.
- A qualidade da realização das atividades.
- O total de horas dedicadas à atividade.

O LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS

A exigência mínima da carga horária das atividades complementares é de **120 horas**. O aluno poderá exceder estas horas, mas estas não serão computadas no seu histórico.

Observações importantes:

1. Desde o primeiro período, esteja atento, não perca qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Leia o manual de instruções, informe-se com seus representantes de turma, professores ou com a coordenação do curso.
2. Durante todo o curso, o controle, registro e acompanhamento da carga horária das suas atividades será feito pela sua coordenação. Não deixe para o final, pois o não cumprimento destas impedirá a conclusão do seu curso.
3. O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.
4. Os alunos que ingressarem no IFMG, através de qualquer tipo de transferência, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar ao Coordenador de Curso o cômputo da carga horária referente a disciplinas e outras atividades cursadas na instituição de origem, observadas as seguintes condições:
 - a) Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas no regulamento;
 - b) O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) do total exigido nas Atividades Complementares (120h).
5. As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas, desde que previamente autorizadas pelo professor orientador ou que sejam atividades listadas neste manual como válidas.
6. Atenção: Antes de fazer um curso, participar de um seminário ou palestra com o intuito de, também, cumprir suas Atividades Complementares, procure se informar sobre a validade destas atividades.

ORIENTAÇÕES

1. **Leia** com atenção este Manual de Atividades Complementares atentando-se para as informações e procedimentos;
2. **Informe-se**, sempre, sobre as atividades oferecidas dentro ou fora do IFMG Campus Sabará;
3. **Tenha** a documentação comprobatória original da sua atividade em mãos, e dê entrada na Secretaria;
4. **Arquive** a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares, inclusive os comprovantes de sua entrada no protocolo, apresentando-os sempre que solicitado;
5. **Cumpra** a carga horária dentro dos prazos especificados;

6. **Autentique sua documentação:** agende um horário com a coordenação do curso entre o início do semestre letivo e a data limite para entrega da documentação. Não deixe para a última hora.
 - **Guarde** os seus originais com cuidado.

7. Na secretaria: **Apresente** cópias xerox dos documentos já autenticados
 - **Preencha** a documentação de solicitação de aproveitamento da carga horária por atividade complementar.
 - **Verifique** se seus documentos estão assinados (certificados, contratos, declarações, relatórios, etc.).
 - **Não perca** o seu comprovante de entrada dos documentos na secretaria.

8. **Faça** sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu.
9. **Esteja** atento às possibilidades oferecidas pela própria instituição como palestras, simpósios, debates, mostras, cursos gratuitos, etc.
10. Em caso de dúvidas, **procurar** a coordenação do curso.